



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA

OFÍCIO Nº 576/2024/GR/UFG

Processo nº 23070.022366/2024-97

Goiânia, data na assinatura.

Ao Senhor

Fernando César da Silva Mota

Coordenador Geral

SINT-IFESgo

Assunto: **Compromissos da Reitoria com a Pauta Interna de Reivindicações dos TAEs**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.022366/2024-97.

Senhor Coordenador,

1. O conjunto de ações desenvolvidas pela Administração Superior da UFG tem como base dois documentos da instituição: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Plano de Gestão.
2. O PDI é um instrumento estruturante do planejamento e do desenvolvimento da Universidade, que orienta a tomada de decisões institucionais, e estabelece diretrizes estratégicas e políticas institucionais para um período de cinco anos. No processo de elaboração do PDI 2023-2027, aprovado pelo CONSUNI em dezembro de 2022, a gestão superior da UFG abriu um amplo processo de consulta junto à comunidade universitária, ação que enriqueceu a concepção e elaboração deste Plano. No PDI 2023-2027 estão pautadas todas as atividades finalísticas da Universidade, a saber, ensino-graduação e pós-graduação, pesquisa, extensão, arte e cultura. Para a consecução das atividades-fim, são também consideradas a assistência estudantil, inclusão, internacionalização, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira, comunicação, infraestrutura e sustentabilidade, tecnologia da informação, segurança e direitos humanos e o planejamento.
3. Na UFG, os Planos de Gestão de cada Reitorado tem como base as propostas apresentados pela chapa vencedora da consulta à comunidade para escolha do (a) Reitor (a) e Vice. O atual Plano de Gestão é resultado de ampla participação da comunidade acadêmica e de um longo período de debates e reflexões sobre os rumos da Universidade durante o processo de consulta à comunidade acadêmica. O Plano de Gestão 2022-2025 (aprovado pelo CONSUNI em março de 2022) contempla, além das contribuições dos 20 grupos de trabalhos temáticos, propostas elaboradas pelas entidades representativas dos três segmentos da comunidade universitária, com destaque para o documento apresentado pelo SINT-IFESgo: "Protocolo de Compromissos dirigido às Candidatas a Reitoria da UFG com a Categoria dos Técnico-Administrativos em Educação para o Quadriênio 2022-2025".
4. Em relação ao Protocolo de Pauta Interna de Reivindicações dos TAEs apresentado à Gestão Superior da UFG, destacamos os eixos Autonomia e Democracia. Reiteramos o nosso inabalável compromisso com a defesa e exercício da Autonomia e Democracia na universidade. Estes são princípios basilares para o planejamento das ações da Gestão Superior e estão expressos no Plano da Gestão 2022-2025 como compromissos políticos de defender:

- uma universidade cada vez mais inclusiva e de qualidade;
- a recomposição e ampliação do orçamento das Universidades Federais;

- a recomposição e ampliação dos orçamentos associados à Ciência e Tecnologia, sobretudo os da Capes, CNPq, FINEP e FAPESP, bem como a aplicação plena e adequada do FNDCT;
- o cumprimento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), sobretudo pela ampliação dos recursos financeiros para alcançar o equivalente a 10% do PIB e 33% de taxa líquida e 50% de taxa bruta, com 40% da expansão no setor público;
- a recomposição de vagas nos concursos públicos para as licenciaturas e seu fortalecimento no âmbito da Universidade;
- a recomposição e ampliação os recursos financeiros para o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;
- a articulação entre as Universidades Federais, com o objetivo de fortalecer a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes);
- o fortalecimento da Frente de Defesa das Instituições Públicas de Ensino Superior de Goiás, composta pelas Reitorias, entidades sindicais e entidades estudantis das Instituições;
- o princípio constitucional da autonomia universitária, com recursos suficientes para que a universidade possa desenvolver suas atividades de ensino, pesquisa extensão;
- a democracia interna como pressuposto para o exercício da autonomia universitária;
- a autonomia das universidades para a definição de funções gratificadas, imprescindíveis ao seu adequado funcionamento;
- junto aos organismos de controle as especificidades das universidades no contexto do serviço público, uma vez que são detentoras de autonomia, conforme estabelece a Constituição;
- a retomada, junto ao Governo Federal, da expansão e interiorização da UFG.

5. Destacamos a seguir alguns pontos mais específicos da Pauta Interna de Reivindicações dos TAEs, especialmente aqueles relacionados à Política de Gestão de Pessoas, e apresentamos os seguintes posicionamentos:

- A Resolução CONSUNI N° 02/2014 está na agenda para adequação e atualização aos novos instrumentos legais e infralegais;
- Os laudos para adicional ocupacional estão seguindo rigorosamente todos os procedimentos para a realização das inspeções técnicas conforme estabelecido na Portaria nº 4383, de 07 de agosto de 2023, elaborada em consonância com as sugestões do GT de Insalubridade. Os laudos emitidos são relacionados aos respectivos processos disponíveis no SEI, garantindo o acesso a todas as partes envolvidas, assegurando transparência a todos. Vale ressaltar que temos um cronograma elaborado para o ano de 2024, estamos priorizando servidores recém-ingressos na UFG ou que tenham tido alteração na localização para a realização dos laudos, tratando esses casos com urgência e prioridade. Para ambientes que é necessário análise quantitativa estamos com dificuldades de dar andamento nas visitas, por falta de instrumental para a realização de medidas. Com objetivo de sanar esta dificuldade, informamos que parte da instrumentação necessária foi adquirida e uma outra parte está em processo de aquisição.
- Os mapeamentos de risco químico, físico, biológico e ergométrico são realizados por meio dos Programas de Gerenciamento de Riscos (PGR) e dos Relatórios de Inspeção Técnica (RIT), elaborados por nossa equipe de técnicos e engenheiros de segurança do

29/04/2024, 09:27

trabalho. Além disso, foi desenvolvido um cronograma para a execução dessas atividades em todas as unidades e órgãos da UFG ao longo de 2024. No entanto, ressaltamos que o mapeamento já vem sendo realizado dentro da UFG.

- A ProPessoas irá implementar a chamada interna para remoção no próximo edital de concurso público que contemplará assistentes administrativos. Atualmente, todos os processos de remoção estão disponíveis no SEI para acesso a todos servidores.
- Em relação ao Projeto Piloto do Programa de Gestão e Desempenho/PGD na UFG, informamos que este foi ampliado e ficará em execução até o final de julho, conforme estabelecido pela IN 24/2023 do MGI, como prazo máximo para implantação do PGD.
- A UFG vem trabalhando na minuta do Programa de Gestão e Desempenho e desenvolvendo o sistema, SIPEP, que será utilizado para o acompanhamento do PGD,
- A Minuta de Resolução será entregue para o SINT-IFESgo e enviada posteriormente para os membros do CONSUNI e será apresentada na reunião do CONSUNI de 17/05/2024. A previsão de implantação do PGD em versão definitiva é até o final de julho, que é o prazo estipulado pela IN 24/2023.

Profª Angelita Pereira de Lima

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 29/04/2024, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4535878** e o código CRC **32F10F71**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – 1º andar - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1063
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.022366/2024-97

SEI nº 4535878